

PORTARIA Nº 100/2008/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Portaria Nº 065/2007/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2007 (página 28), que designa servidores para análise e emitir pareceres das Prestações de Contas, parciais e finais, dos convênios celebrados com os Consórcios Intermunicipais de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar, em parte, a portaria acima referenciada, conforme abaixo discriminado:

Onde se lê:

15. Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte

Sede: Diamantino

Leia-se:

15. Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte

Sede: Diamantino

Art. 2º Substituir os servidores, conforme abaixo:

Excluir:

SÔNIA REGINA ANDRADE – PNS/SUS / Administrador

GUSTAVO RODRIGUES PETERLE – PNS/SUS – Administrador

Representantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte

Sede: Diamantino

Incluir:

CÁSSIA REGINA ROGÉRIO PINTO – PNS/SUS – Enfermeira

PAULO LIMA DA SILVA FILHO – PNS/SUS – Enfermeiro

Representantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte

Sede: Diamantino

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de março/2008.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2008.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde